



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 037/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, aposentadoria compulsória por idade, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 152/2015, ao(à) servidor(a) **Ruy Cintra Paiva**, portador do RG nº [REDACTED], ocupante do cargo de Motorista, regime estatutário, efetivo, Referência "E".

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 02 de janeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de janeiro de 2021.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário

VEREADOR JAIME SINTONI
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)